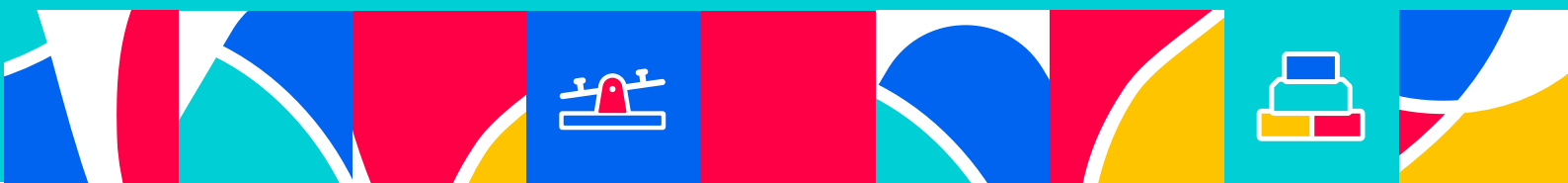


Matrículas 2026



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JUIZ DE FORA

Bem-vindos ao Processo de Admissão do Colégio Stella Matutina. É uma satisfação receber as famílias em nossa comunidade. Entendemos a importância e o cuidado que vocês têm com a educação e formação do seu filho, por isso que reafirmamos que estamos de braços abertos para recebê-la aqui no Stella, uma ESCOLA VIVA, atenta aos desafios de formar jovens para um mundo em constante transformação.

O Colégio Stella Matutina conta com uma ampla infraestrutura, que garante as condições para o desenvolvimento de um projeto pedagógico inovador e uma moderna estrutura tecnológica. O investimento em um grupo de professores é determinante para a formação integral e a excelência educacional, envolvendo diversos aspectos como a evolução psicomotora, cognitiva e afetivo-social dos alunos, além da capacidade crítica, inteligência emocional e habilidade relacional.

Apresentamos, a seguir, o Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos de 2026 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, que inclui as regras e orientações para o ingresso no Colégio Stella Matutina - Juiz de Fora, MG, da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo.

O Diretor Geral do Colégio Stella Matutina, Juiz de Fora, Rodrigo Mendonça Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna públicas as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2026.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

O Colégio Stella Matutina oferecerá o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026 conforme os cursos e as vagas disponíveis:

Ano/série	Faixa etária	Turno	Nº DE VAGAS
Educação Infantil	Infantil 2A	Vespertino	15
Educação Infantil	Infantil 2B	Vespertino	10
Educação Infantil	Infantil 3	Vespertino	16
Educação Infantil	Infantil 4	Vespertino	12
Educação Infantil	Infantil 5	Vespertino	14
Ensino Fundamental	1º ano	Vespertino	3
Ensino Fundamental	2º ano	Vespertino	2



Ano/série	Faixa etária	Turno	Nº DE VAGAS
Ensino Fundamental	3º ano	Vespertino	14
Ensino Fundamental	4º ano	Vespertino	10
Ensino Fundamental	5º ano	Vespertino	8
Ensino Fundamental	6º ano	Matutino	24
Ensino Fundamental	7º ano	Matutino	23
Ensino Fundamental	8º ano	Matutino	3
Ensino Fundamental	9º ano	Matutino	12
Ensino Médio	1ª série	Matutino	5
Ensino Médio	2ª série	Matutino	15
Ensino Médio	3ª série	Matutino	9

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O Colégio Stella Matutina tem capacidade de vagas limitada, que será preenchida de acordo com a ordem de inscrição. As inscrições dos candidatos posicionados para além do número de vagas disponíveis no item 1 serão para possíveis vagas remanescentes.

2.2 O Colégio Stella Matutina reserva-se o direito de oferecer as vagas para os anos e séries conforme suas possibilidades, demandas, espaço físico e política interna.

3. DA IDADE DOS CANDIDATOS

3.1 Para a definição dos anos escolares dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitada a legislação vigente.



CURSO	ANO	Turno	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	Infantil 2A	18 meses completos até 01/02/2026	
Educação Infantil	Infantil 2B	2 anos completos até 31/03/2026	
Educação Infantil	Infantil 3	3 anos completos até 31/03/2026	
Educação Infantil	Infantil 4	4 anos completos até 31/03/2026	
Educação Infantil	Infantil 5	5 anos completos até 31/03/2026	
Ensino Fundamental	1º Ano	6 anos completos até 31/03/2026	

4. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1 O cadastro das inscrições será feito pela internet no Portal do Candidato na aba Inscrição, localizado no website **www.stellaescolaviva.com.br**.

4.2 As inscrições para o primeiro Processo de Admissão de Novos Alunos 2026 para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, estarão abertas a partir do dia **1º de julho de 2025**, encerrando em **02 de dezembro de 2025**.

4.3 As vagas serão preenchidas, considerando o resultado das avaliações e das observações dos candidatos, conforme critérios definidos pela escola.

4.4 A cada Processo de Admissão uma nova atualização no número de disponibilidade de vagas será realizada, ficando reservado o direito ao Colégio Stella Matutina de oferecer as vagas para os anos e séries conforme suas possibilidades, demandas, espaço físico e política interna.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá taxa de inscrição.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Após o preenchimento da inscrição no Portal do Candidato na aba Inscrição, o responsável receberá automaticamente, por e-mail, a confirmação da inscrição, a data e o horário da atividade avaliativa.

6.2 A documentação solicitada e descrita a seguir deverá ser digitalizada em pdf e inserida nos campos indicados no Portal ou entregue presencialmente na Secretaria do Colégio, no prazo máximo de três dias úteis após a realização do cadastro. O responsável financeiro poderá solicitar orientações também no endereço eletrônico: **secretaria@csmjf.com.br**



7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Educação Infantil

- a. Cópia da certidão de nascimento.

7.2. 1º ano do Ensino Fundamental

- a. Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno.
- b. Declaração de matrícula da escola de origem.

7.3. Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio

- a. Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno.
- b. Declaração de matrícula da escola de origem.
- c. Cópia do boletim de avaliação final de 2024 e parcial de 2025.

8. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

- Existência da vaga no ano/série pretendido.
- Inscrição por meio do site: **www.stellaescolaviva.com.br**
- Realização da Avaliação Diagnóstica / entrevista com o candidato à vaga.

8.1 Encontro com os pais e/ou responsável legal dos candidatos

As Atividades Diagnósticas serão realizadas em datas previamente agendadas. Os pais e/ou responsável legal serão devidamente informados através do e-mail e whatsapp cadastrado no ato da Inscrição.

Observação: Será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que deixar de cumprir o estabelecido acima. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo e nos locais definidos, devendo o responsável pelo candidato, seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

9. ATIVIDADES DOS CANDIDATOS

As Atividades Diagnósticas acontecerão de forma presencial nos diferentes segmentos, até o limite das vagas. A Líder de Relacionamento entrará em contato com os pais/responsáveis para o agendamento da entrevista.

9.1 Para a Educação Infantil será realizada uma entrevista com o candidato acompanhado por um dos pais e/ou responsável legal para fins de observação.

9.2 Para a Educação Infantil serão admitidos os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- ordem de inscrição;
- participação do candidato, acompanhado pelo responsável, na entrevista agendada pela Coordenadora Pedagógica.



Observação: Não será admitido o candidato que, no ato da matrícula, não estiver de acordo com o critério de faixa etária conforme legislação vigente e descrito no item 3 deste Edital.

9.3 Os candidatos às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental realizarão atividades que possibilitem reconhecer o estágio de alfabetização e conhecimentos de matemática da criança, viabilizando um melhor acompanhamento pedagógico desde o início do ano letivo.

9.4 Os candidatos às vagas do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências em conhecimentos linguísticos, interpretação de texto, leitura e em Matemática, de acordo com o estudo do ano que cursaram em 2025.

9.5 Os candidatos às vagas do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências em Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto de acordo com o estudo do ano/série que cursaram em 2025.

Os pais e/ou responsável legal serão devidamente informados através do e-mail e whatsapp cadastrado no ato da Inscrição.

10. PROCEDIMENTOS NO DIA DA AVALIAÇÃO

10.1 Para os candidatos do Educação Infantil será realizada uma entrevista e atividades lúdico pedagógicas, previamente agendadas, para fins de observação em tempo e duração a ser determinado pela Coordenação Pedagógica;

10.2 Para os candidatos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio as avaliações diagnósticas serão realizadas presencialmente na data pré-estabelecida do processo seletivo. A duração da avaliação diagnóstica será de no máximo 1h30min.

10.3 Os responsáveis por candidatos que necessitem de algum tipo de adaptação ou mediação durante as atividades deverão entrar em contato com o setor de relacionamento pelo e-mail: relacionamento@csmjf.com.br.

11. RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

11.1 Os resultados estarão disponíveis no Portal do Candidato, na aba Inscrição, para o visualização do responsável, no prazo de até sete dias corridos, após a realização da prova ou da atividade de interação.

11.2 As avaliações do Processo de Admissão são documentos da escola, não cabendo recurso de revisão das provas.

11.3 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2026, após a efetivação da matrícula.

12 - DA MATRÍCULA NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026.

12.1 A matrícula para 2026 será a partir do dia 1º de setembro até quando durarem as vagas para cada ano/série. Após a divulgação do resultado, se estiver com o status " em chamado" o botão do processo de matrícula estará disponível para conferência das informações e envio da documentação indicada no item 13 do Edital e posterior geração do boleto de matrícula que



terá vencimento em 10 dias e a vaga será garantida por esse mesmo período. O Colégio Stella Matutina reserva-se o direito de não efetuar a matrícula de alunos aprovados no processo de admissão de novos alunos após esse prazo, caso não haja vagas remanescentes.

A efetivação da matrícula para o ano ao qual o aluno está habilitado está condicionada à entrega de toda a documentação exigida conforme o item 10 do presente Edital e ao pagamento do boleto de matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviço 2026 pelo responsável pedagógico e financeiro, que será encaminhado por e-mail.

ATENÇÃO: a não apresentação, no prazo estipulado, da Declaração de Transferência, que comprove a aprovação do aluno em 2025, implicará na perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendida(o).

12.2 O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Stella Matutina, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

12.3 Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria da Escola.

12.4 O responsável financeiro pelo aluno, que solicitar o **cancelamento da matrícula**, poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2026 desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o dia **18 de dezembro de 2025**.

13 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula é necessária a seguinte documentação:

- cópia da Certidão de Nascimento,
- cópia do RG e CPF do aluno;
- cópia do RG/CNH dos responsáveis;
- comprovante de residência dos pais ou responsável;
- carteira de vacinação (somente Educação Infantil);
- declaração de transferência da escola de origem;
- declaração de quitação da escola de origem;
- contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2026, assinado por meio eletrônico através de link encaminhado para o e-mail dos responsáveis;
- boleto da 1ª parcela da anuidade de 2026 quitado.

No Portal do Candidato na aba Central do Candidato, ao efetuar o login, a opção Matrícula estará disponível para conferência dos dados, upload dos documentos, emissão do boleto da primeira parcela de 2026 e geração do contrato de prestação de serviços educacionais 2026.



14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O Colégio Stella Matutina valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos candidatos, pais e responsáveis. Em nossa política de privacidade de dados, nós nos responsabilizamos pela segurança dos dados fornecidos e pela aplicação de boas práticas de governança. Quaisquer questionamentos, sugestões, reclamações ou requerimentos sobre privacidade de dados devem ser remetidos pelo e-mail **dpo@csmjf.com.br**.

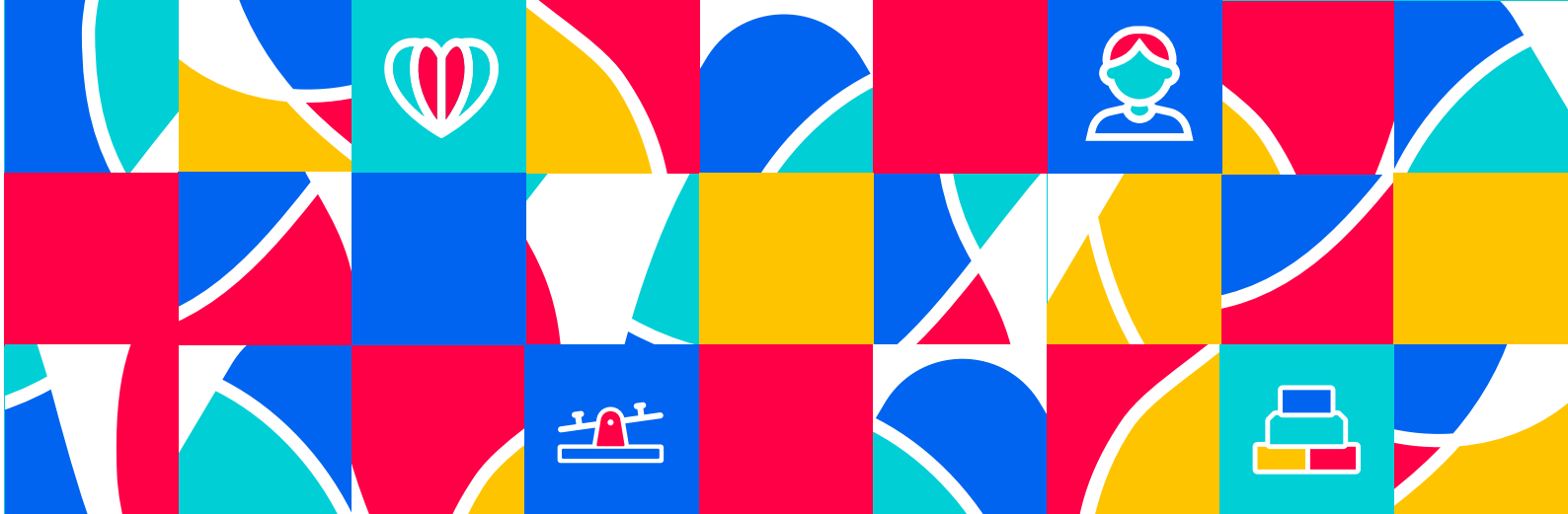
14.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela diretoria do Colégio Stella Matutina.

14.3 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet no endereço eletrônico: **www.stellaescolaviva.com.br**.

Juiz de Fora, 1º de julho de 2025.

Diretor Geral





COLÉGIO
**STELLA
MATUTINA**



REDE DE EDUCAÇÃO
**MISSIONÁRIAS
SERVAS DO
ESPÍRITO SANTO**

Av. Pres. Itamar Franco, 905
CEP: 36010-021
Centro — Juiz de Fora — MG
Tel.: (32) 3025-8700
WhatsApp.: (32) 99919-3571
E-mail: relacionamento@csmjf.com.br